

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI</b> <b>CNPJ:</b> 82.843.582/0001-32 <b>Telefone:</b> (49) 3278-4211 <b>Endereço:</b> FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO <b>CEP:</b> 88650-000 - Urubici	<b>Tomada de preços</b> <b>12/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 97/2023 <b>Data do Processo:</b> 29/08/2023

#### **OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES, QUE ENGLOBALAM A REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM ESTRUTURA DE PILARES E VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TESOURAS METÁLICAS E COBERTURA DE TELHAS DE AÇO, DO C.E.I. GALVINA VIEIRA ÀVILA, NO MUNICÍPIO DE URUBICI, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXO A ESTE TERMO, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2023**

Reuniram-se no dia 08/11/2023, as 17:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 748/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 97/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 17h, na sala de licitações do município de Urubici, o Grupo Executivo de Licitações (G.E.L.), reuniu-se na sala de compras e licitações para proceder à análise da diligência realizada à empresa provisoriamente classificada TACASS CONSTRUTORA LTDA. Em sede de diligência, a referida empresa foi convocada a apresentar planilha orçamentária corrigida de acordo com os cálculos do G.E.L.

Inicialmente a empresa informou que seus cálculos estavam corretos, então a presidente solicitou o envio da planilha eletrônica através do e-mail do setor de licitações para que fosse realizada a validação. O G.E.L. constatou que as divergências ocorrerem pelo fato de os valores da coluna "Preço Unitário (com BDI) (R\$)" não estarem arredondados na planilha eletrônica. Como a empresa apresentou a planilha impressa com apenas duas casas decimais, o G.E.L. considerou o que está na planilha, enquanto o cálculo da empresa na planilha eletrônica considerou os demais numerais. Sendo assim, a empresa foi orientada a arredondar os valores da coluna e atualizar os valores de acordo com o cálculo do G.E.L. A empresa encaminhou a planilha orçamentária corrigida, a qual foi validada pelo grupo que identificou que a mesma encontra-se de acordo com o solicitado.

Em análise da proposta como um todo, ficou constatado que, a proposta de preços se encontra conforme disposto no edital de Tomada de Preços nº 012/2023, sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações profere decisão: fica classificada a proposta da empresa TACASS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.928.894/0001-15, no valor global de R\$428.410,42 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$291.540,26 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) para o Lote 01 e R\$136.870,16 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos) para o Lote 02; e declarada vencedora da presente licitação a empresa, TACASS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.928.894/0001-15.

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a petição datilografada e devidamente arazoada, subscrita pelo representante legal da empresa recorrente, sendo que o mesmo será dirigido à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Urubici, por intermédio do Grupo Executivo de Licitações. Os recursos deverão ser protocolados no departamento de licitações sito a Praça Francisco Pereira de Souza, 53, centro – Urubici/SC, no horário das 12h00min às 18h00min ou através do e-mail do setor de licitações assinados digitalmente pelo ICP-brasil ou gov.br no endereço [licitacao@urubici.sc.gov.br](mailto:licitacao@urubici.sc.gov.br), não sendo aceitos interpostos fora do prazo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici, 08 de novembro de 2023.

**Participante: TACASS CONSTRUTORA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de reforma e ampliação de creche - Lote 01	1,000	UNI		291.540,2600	291.540,26
2	Serviço de reforma e ampliação de creche - Lote 02	1,000	UNI		136.870,1600	136.870,16
					<b>Total do Participante:</b>	428.410,42
					<b>Total Geral:</b>	428.410,42

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Urubici, 08/11/2023**

GABRIELA GHIZONI SANTOS

PRESIDENTE

---

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS

MEMBRO

---

HELENA CRISTINA DE BOEMIA

MEMBRO

---

CASSIANO RODRIGO DE SOUZA

MEMBRO

---